



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

### Comissão Especial

#### ERRATA AO EDITAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2020

**A Comissão Especial**, instituída pela Portaria nº 3961, de 02 de dezembro de 2020, torna público o que segue:

I – Que em razão da constatação de um erro no Anexo I do item 2.1, **Professor Artes** do Edital nº 015/2020, torna público o que segue:

#### Onde se lê

#### ANEXO I

Professor Arte	<p>➤ Plena em Pedagogia ou Normal Superior Especifica para Educação Infantil; Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Visuais, Educação Artística e Música.</p> <p><b>OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idóneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97.</b></p>
----------------	--

#### Leia-se

#### ANEXO I

Professor Arte	<p>➤ Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Visuais, Educação Artística e Música.</p> <p><b>OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idóneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97.</b></p>
----------------	---

Nova Venécia – ES., 14 de dezembro de 2020

**Elson Luis Schneider**  
**Presidente da Comissão Especial**